



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

LEI MUNICIPAL Nº 80/75

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pôrto Franco para o exercício de 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO FRANCO, APROVA:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município / de Pôrto Franco para o exercício financeiro de 1976 discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em Cr\$ 1.804.200 ( Hum Milhão, Oitocentos e Quatro Mil e Duzentos Cruzeiros), e fixa a Despesa no mesmo montante.

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação geral:

	(Cr\$1,00)
RECEITAS CORRENTES.....	1.020.520
Receita Tributária.....	65.000
Receita Patrimonial.....	3.000
Receita Industrial.....	-
Transferências Correntes.....	908.520
Receitas Diversas.....	44.000
RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>783.680</u>
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	180.000
Transferência de Capital .....	603.680
T O T A L .....	1.804.200

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos exigidos por Lei, conforme a / discriminação seguinte: